ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
Gabinete Vereador Enéas Nogueira

Câmara Municipal de Mendes
Protocolo nº 463/2025
Data 30/04/2025
Ass.: mod.: 927

INDICAÇÃO CMM N° 202 (ENFP Nº 018/2025).

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE VACINAÇÃO PARA OS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA, CONTRA A DOENÇA CINOMOSE.

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 06 / 05 / 2025
CÓPIA

REQUERENTE: VEREADOR ENÉAS NOGUEIRA.

REQUERIDO: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA OLIVEIRA.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jorge Henrique Costa de Oliveira a necessidade de REALIZAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE VACINAÇÃO PARA OS ANIMAIS EMSITUAÇÃO DE RUA, CONTRA A DOENÇA CINOMOSE.

JUSTIFICATIVA

A cinomose é uma doença viral altamente contagiosa que afeta cães, principalmente os não vacinados. Causada por um vírus da família Paramyxoviridae, é potencialmente fatal e compromete diversos sistemas do organismo, como o respiratório, gastrointestinal e neurológico. O vírus é transmitido por meio de secreções de animais infectados e permanece ativo por longos períodos em ambientes urbanos.

No contexto urbano, os cães em situação de rua são os mais vulneráveis, pois vivem em condições insalubres, sem acesso a cuidados veterinários regulares e, consequentemente, sem vacinação preventiva. Esses animais, além de sofrerem com a própria doença, tornam-se vetores de contaminação para outros cães, inclusive os domiciliados, representando um risco à saúde pública animal.

A realização de uma campanha de vacinação específica para cães em situação de rua é uma medida essencial para o controle da cinomose, contribuindo para a redução da incidência e da disseminação da doença, proteção da saúde dos animais e da população humana que convive com eles, diminuição do número de óbitos causados por cinomose, promoção do bem-estar animal e respeito aos princípios da saúde única, fortalecimento das políticas públicas de proteção animal.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2025.

Enéas Nogueira
VEREADOR